



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Ibitiara
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 035/2015, de 22 de janeiro de 2015.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DA SERVIDORA, COMO ABAIXO SE
ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIARA, Estado Federado da Bahia, no uso de uma das suas atribuições legais, constitucionais e amparadas pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda;

Considerando, que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37º, II, da CRFB/88.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA**, do cargo em comissão de **DIRETORA**, DA ESCOLA MUNICIPAL JOEL PORTO DE OLIVEIRA a Srª. **MAURONICE PEREIRA LOPES DE SANTANA**, inscrita no CPF (MF) sob o nº 003.406.015-40.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito, 22 de janeiro de 2015.

José Roberto dos Santos de Oliveira
Prefeito

Rua João Pessoa nº 08, Centro – Ibitiara/BA CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 – CNPJ: 13.781.828/0001-76
prefeituradeibitiaragabinete@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 8X8RP+7QD3ZY8CQQQ70Z1Q

Esta edição encontra-se no site: www.ibitiara.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL